

ERRATA: Considerando o equívoco constante da edição nº 1839 de 11/11/2024, do Diário Oficial do Município, fixamos o seguinte: Dispensa de Licitação n.º 78/2024. Onde se lê: Prazo de Execução: 18/11/2024 à 07/07/2025. Prazo de Vigência: 07/11/2024 à 04/08/2025 Leia-se: Prazo de Execução: 25/11/2024 à 13/07/2025. Prazo de Vigência: 14/11/2024 à 04/08/2025. Demais condições permanecem inalteradas. Pinhais, 18/11/2024.

PUBLICADO NO: Diário Oficial do Município de
Pinhais

EDIÇÃO Nº: 1843 DATA: 18/11/2024